

PORTARIA Nº 130/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 11, § 10, inciso I da Lei 4643/07;

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 152 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 27/07/2023, edição 3567.

Onde se lê: Fica cassada, a partir de 23/05/2023, a aposentadoria concedida a senhora E. F. L. , CPF 353.XXX.XXX.53, do cargo de Auxiliar de Odontologia.

Leia-se: Fica cassada, a partir de 23/05/2023, a aposentadoria concedida a senhora Eliane Floriano Lopes , CPF 353.XXX.XXX.53, do cargo de Auxiliar de Odontologia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/05/2023.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 25 de junho de 2024.

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor-Presidente

